PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS



DECRETO Nº 54, DE 26 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL EM CÁSSIA DOS COQUEIROS PELO FALECIMENTO DA SENHORA LÁZARA ALBERTIN DOS SANTOS, ENFERMEIRA NO MUNICÍPIO.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI,

CONSIDERANDO o falecimento da enfermeira deste Município, Senhora Lázara Albertin dos Santos;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Coqueirense no decorrer de sua vida como enfermeira e cidadã;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 26, 27 e 28 de março de 2023, no Município de Cássia dos Coqueiros, pelo falecimento do Senhora LÁZARA ALBERTIN DOS SANTOS, que prestou inestimáveis serviços prestados à comunidade Coqueirense, tendo exercido cargo de enfermeira no Posto de Saúde local.

Art. 2.º - Durante o período de Luto Oficial a bandeira do Município hasteada nas Repartições Públicas deverá permanecer a meio mastro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201 E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Cássia dos Coqueiros, 26 de agosto de 2023.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

LELIANE CRISTINA MIGUEL

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento